

DECRETO Nº 2.118/2023

“NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Recebimento de Obras do Município de Iguatemi-MS, composta pelos servidores municipais **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, **José Gonçalves**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e **Fabiano Antônio Bessani Antônio Junior**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, receber as obras executadas pela Prefeitura Municipal, seus órgãos e secretarias.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior é nomeada em observância ao que preceitua o artigo 73, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.904/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO